

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JULHO DE 2017

Designa Oficial de Justiça *ad hoc* com o fito exclusivo de proceder ao cumprimento do REQUISITÓRIO nº 000247/2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO, DRA. LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, TITULAR DESTA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais etc. e,

CONSIDERANDO a ausência do Oficial de Justiça Avaliador Federal, JONAS MELLO PINHO, em decorrência do gozo de licença;

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) requisitório, determinando a requisição do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Crateús ou do seu representante legal, a fim de que cumpra o determinado no aludido expediente;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para ser designado outro Oficial de Justiça para cumprimento da diligência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KENYA KASSYA MELO FERREIRA**, matrícula nº 71020, como Oficiala de Justiça *ad hoc*, com o fito exclusivo de proceder ao cumprimento do REQUISITÓRIO nº 000247/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crateús, 18 de julho de 2017.

LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO

Juíza Federal do Trabalho